

155	CB BM	MÁRCIO ANDRÉ MACEDO DO NASCIMENTO	012.394.842-83	Belém - PA	Santa Maria do Pará - PA	6	5	126,6	R\$ 1.392,60
156	CAP BM	PAULO HENRIQUE SANTOS DE MATOS	611.469.192-04	Belém - PA	Santa Maria do Pará - PA	6	5	145,07	R\$ 1.595,77
157	SGT BM	ALBERTO BARREIROS LOBO	396.909.112-87	Marituba - PA	Santa Maria do Pará - PA	6	5	131,88	R\$ 1.450,68
158	SGT BM	FRANCISCO WILLDNEI FIGUEIREDO DA ROSA	833.269.792-15	Marituba - PA	Santa Maria do Pará - PA	6	5	131,88	R\$ 1.450,68
159	SGT BM	RAFAEL SARAIVA PALHETA	862.233.722-72	Marituba - PA	Santa Maria do Pará - PA	6	5	131,88	R\$ 1.450,68
160	TCEL BM	RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA	693.964.342-72	Belém - PA	Supervisão Geral da Operação	6	5	158,26	R\$ 1.740,86
161	SGT BM	JEANECLY SANTOS DE AZEVEDO	716.460.272-72	Belém - PA	Supervisão Geral da Operação	6	5	131,88	R\$ 1.450,68
162	SGT BM	VICTOR FLAVIO FERREIRA ARACATI	710.784.362-15	Belém - PA	Supervisão Geral da Operação	6	5	131,88	R\$ 1.450,68
163	STEN BM	SERGIANO DE AQUINO CARVALHO	609.119.132-20	Belém - PA	Salinópolis - PA	6	5	131,88	R\$ 1.450,68
164	SGT BM	ANTONIO CARLOS DUARTE DE MORAES	362.600.022-20	Belém - PA	Salinópolis - PA	6	5	131,88	R\$ 1.450,68
165	SGT BM	JOÃO PAULO DE SOUZA OLIVERA	690.575.832-91	Belém - PA	Salinópolis - PA	6	5	131,88	R\$ 1.450,68
166	SGT BM	REINALDO SOUZA DE ASSIS	373.974.352-20	Ananindeua - PA	Salinópolis - PA	6	5	131,88	R\$ 1.450,68
167	CB BM	MARCELO MAGALHAES REIS	003.272.572-88	Ananindeua - PA	Salinópolis - PA	6	5	126,6	R\$ 1.392,60
168	STEN BM	ANTONIO AFONSO SIQUEIRA ARRUDA	254.831.532-00	Capanema - PA	Santa Luzia do Pará - PA	6	5	131,88	R\$ 1.450,68
169	SGT BM	JOSEELSON MONTEIRO GUIMARÃES	489.337.242-49	Capanema - PA	Santa Luzia do Pará - PA	6	5	131,88	R\$ 1.450,68
170	SGT BM	ORNILSON DE SOUSA BRITO	613.984.032-53	Capanema - PA	Santa Luzia do Pará - PA	6	5	131,88	R\$ 1.450,68
171	SGT BM	JOÃO HÉLIO MACIEL DA SILVA	303.276.012-72	Capanema - PA	Santa Luzia do Pará - PA	6	5	131,88	R\$ 1.450,68
172	SGT BM	FABIO JÚNIOR SOUSA DOS SANTOS	858.698.482-53	Capanema - PA	Santa Luzia do Pará - PA	6	5	131,88	R\$ 1.450,68
173	SGT BM	PAULO JOSÉ NOGUEIRA LOPES	774.558.512-00	Capanema - PA	Santa Luzia do Pará - PA	6	5	131,88	R\$ 1.450,68
TOTAL									R\$ 192.056,31

Protocolo: 1007469

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 062/2023-DGPC/DIVERSOS

Belém-PA, 01 de novembro de 2023

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos;

CONSIDERANDO: a PORTARIA nº 182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE N°34.394 dia 04 de novembro de 2020,

RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da PORTARIA nº 082/2022 – DGPC/DIVERSOS, de 27/04/2022 que designou a servidora THICIANE PANTOJA MAIA, Delegada de Polícia, matrícula nº 57221711, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 103/2020-PC/PA, firmado com ao Sr. ELINENES SOUSA TAVARES, CPF nº 622.535.812-91, e no seu impedimento o servidor ADRIANO LOURENÇO ÍZIDIO, Delegado de Polícia, matrícula nº 5940409.

II - DESIGNAR nos termos da Lei nº 8.666/93 a servidora THICIANE PANTOJA MAIA, Delegada de Polícia, matrícula nº 57221711, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 103/2020-PC/PA, firmado com a Sª MARIA INÊS SILVA MELO, CPF nº 181.078.342-91, alteração de propriedade feita através do processo nº 2023/403631, cujo objeto é a locação de 1 (um) imóvel para fim não residencial, localizado na Avenida Pedro Miranda, nº 2288, entre Pirajá e Perebebuí, esquina com Passagem D'hotel de frente para Aldeia Cabana, bairro Pedreira, Belém/PA, e no seu impedimento o servidor ADRIANO LOURENÇO ÍZIDIO, Delegado de Polícia, matrícula nº 5940409, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
- h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;